



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

LEI Nº 1.349, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 4.742,49 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.304/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.313/2025 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.322/2025, para contemplar a atividade “**2.095** Manutenção e Investimento na Pavimentação e Conservação de Estradas” com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	7	Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística
Unidade:	1	INFRAESTRUTURA LOGISTICA E OBRAS
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	127	Infraestrutura de Vias
Destino:	2	Atividade
Ação:	95	Manutenção e Investimento na Pavimentação e Conservação de
Subação:		
Natureza da Despesa:	4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte Recurso:	2700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Valor R\$ 4.742,49

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 4.742,49 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

- pelo superávit do Recurso 2700 –, no valor de R\$ 4.742,49 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA nº 1.322/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.



Nome: João Paulo Beltrão dos Santos
CPF: ***.481.040-**

Assinado com certificado digital avançado

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,



Nome: Filipe da Silva Barasuol
CPF: ***.349.210-**

Assinado com certificado digital avançado

**Filipe da Silva Barasuol,
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.**

Documento assinado digitalmente em 19/08/2026 10:15:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/jeums> para
verificar a autenticidade.

